

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 36/2023**

### **1. PROCESSO Nº 50/2023**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 75, inc. I c/c § 7º da Lei nº 14.133/2021

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Execução global para serviços de mão de obra e material para reparos gerais no veículo Celta, placas: IWM-5635

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

BRENDLER & GOETTEMS LTDA  
CNPJ/CPF nº 04.072.017/0001-05

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Execução global para conserto de veículo Celta, placas: IWM-5635	1.410,00	1.410,00

Valor total da contratação: R\$ 1.410,00

R\$ 1.410,00	(mil quatrocentos e dez reais)
--------------	--------------------------------

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

14

Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade

1401

Coordenadoria Geral

Função

27

Desporto e Lazer

Sub-função

812

Desporto Comunitário

Programa

116

Cidadania pela Cultura, Esporte e Turism

Projeto/Atividade

1

93

Modernização e Criação de Espaços de Esp

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

9572

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339039190000

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a

instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 14 de fevereiro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 36/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 14 de fevereiro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito